

# CÓDIGO DE ÉTICA e CONDUTA



# SUMÁRIO

---

Mensagem da Presidência ..... 01

Apresentação ..... 02

## **Gente que Inspira e Transforma**

Direitos Humanos ..... 04

Nossos Compromissos ..... 05

Diversidade, Equidade e Inclusão ..... 06

Respeito em Todas as Relações ..... 08

Assédio Moral e Sexual ..... 08

Saúde e Segurança ..... 10

## **Gerar e Compartilhar Valor**

Combate à Corrupção e Pagamentos Indevidos ..... 12

Relacionamento com Agentes Públicos ..... 13

Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Terrorismo ..... 14

Conflito de Interesses ..... 15

Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade ..... 16

## **Só é bom para nós se for bom para o mundo**

Governança e Relacionamento com Partes Relacionadas ..... 18

# SUMÁRIO

---

Transparência .....	19
Livros e Registros Contábeis .....	19
Uso de Informações Privilegiadas .....	20
Ética Concorrencial .....	20
Desenvolvimento Sustentável .....	21
Compromissos para Renovar a Vida .....	23
Investimentos Socioambientais, Doações e Patrocínios .....	24
<b>Proteção de Dados, Ativos e Imagem Corporativa</b>	
Segurança da Informação .....	25
Privacidade e Proteção de Dados .....	26
Imagem Corporativa .....	27
Gestão e Salvaguarda da Propriedade Física e Intelectual.....	27
<b>Gestão do Código de Ética e Conduta</b>	
Gestão do Código.....	29
Violações e Consequências .....	29
Canal de Denúncias .....	31

# MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

---

Na Suzano, acreditamos que cada escolha que fazemos molda o futuro que queremos construir. Nosso propósito — Renovar a vida a partir da árvore — nos lembra diariamente que nosso papel vai além de produzir; ele envolve transformar realidades, gerar valor compartilhado e deixar um legado positivo para as próximas gerações.

**O Código de Ética e Conduta da Suzano** é mais do que um documento: é um guia para que nossos princípios sejam vividos no dia a dia. Ele reflete a nossa cultura: quem somos e como queremos atuar — com integridade, coragem e cuidado genuíno com as pessoas, sempre com a consciência de que só é bom para nós se for bom para o mundo.

Agir com ética não é apenas cumprir regras, mas fazer o que é certo mesmo quando ninguém está olhando. É cultivar a diversidade, promover a segurança como valor inegociável, inovar com responsabilidade e construir relações de confiança duradouras. Cada um de nós é protagonista dessa jornada. O futuro que desejamos só será possível se caminharmos juntos(as), inspirando e transformando pelo exemplo, com coerência entre discurso e prática.

Convido você a refletir sobre este Código e a colocá-lo em prática em cada decisão, grande ou pequena. Porque, no fim das contas, a força da Suzano está em nossa capacidade coletiva de agir com ética, renovando vidas e cuidando do mundo em que vivemos.

**Beto Abreu**  
CEO da Suzano



# APRESENTAÇÃO

---

Somos uma multinacional brasileira com mais de 100 anos de história, que aprendeu com as árvores que a vida está em constante renovação. Com elas, descobrimos que é possível plantar hoje um futuro mais sustentável para o planeta e para as pessoas. Acreditamos que a ética é a base de todas as nossas escolhas e, por isso, assumimos o compromisso de agir com integridade, respeito e responsabilidade em cada decisão que tomamos.

Este Código de Ética e Conduta estabelece compromissos para todas as pessoas que fazem parte do ecossistema da Suzano — conselheiros(as), diretores(as), administradores(as), gestores(as), acionistas, colaboradores(as), empregados(as), prestadores(as) de serviços terceirizados(as), fornecedores(as), clientes e demais partes interessadas. Seu propósito é guiar a conduta empresarial com base em princípios éticos sólidos e disseminá-los a toda a nossa rede de relacionamento.

Assumimos o compromisso de atuar sempre com transparência, equidade, responsabilidade corporativa, prestação de contas e respeito aos direitos humanos, em nossas operações e em toda a cadeia de valor.





# GENTE QUE INSPIRA e TRANSFORMA



## DIREITOS HUMANOS

---

Os Direitos Humanos são princípios universais que reconhecem e asseguram a dignidade, a liberdade e a igualdade de todas as pessoas. Servem como base para orientar a atuação de governos, empresas e sociedade, garantindo condições justas de vida, de trabalho e de convivência, além de proteger contra qualquer forma de discriminação, violência ou exploração. Atuamos em alinhamento com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (ONU) e à Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada pelas Nações Unidas (ONU) em 1948. Na Suzano, estes compromissos norteiam nossas relações e decisões, reforçando nossa responsabilidade de promover um ambiente respeitoso, inclusivo e seguro em todas as interações

Nosso compromisso é garantir relações baseadas em dignidade, respeito, equidade e segurança — independentemente de origem, raça, gênero, orientação sexual, idade, religião, nacionalidade, condição social, cultura ou profissão.



# NOSSOS COMPROMISSOS

---

**Não discriminação e equidade:** processos de recrutamento, seleção e promoção baseados em competências, assegurando oportunidades justas e valorizando a equidade.

**Trabalho digno e seguro:** proibição absoluta de trabalho forçado, compulsório, escravo ou análogo à escravidão, bem como da exploração ilegal de mão de obra imigrante, refugiada ou infanto-juvenil ou de qualquer outra forma de violação à dignidade humana e à legislação trabalhista. Garantimos condições de trabalho seguras e saudáveis para todas as pessoas em nossas operações.

**Cadeia de valor responsável:** exigência de respeito aos Direitos Humanos por parte de fornecedores(as) ou prestadores(as) de serviços, com medidas de prevenção e resposta diante de risco ou violações.

**Comunidades e diálogo:** valorização da cultura e das tradições das comunidades vizinhas, integrando seus interesses à gestão do negócio e co-construindo o desenvolvimento territorial, inclusive por meio de iniciativas de voluntariado.

**Transparência e confiança:** relacionamento ágil e transparente com as partes interessadas, honrando compromissos assumidos.

## O QUE NÃO ACEITAMOS

- ✘ Qualquer forma de assédio, agressão, violência, ameaça ou intimidação.
- ✘ Conteúdos e condutas que violem a dignidade humana: pedofilia, discurso de ódio, discriminação, difamação e incitação à violência, entre outros.

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Respeitar e proteger os direitos humanos em todas as interações, dentro e fora da Suzano.
- ✔ Atuar de forma diligente e intencional na prevenção, conscientização, identificação de riscos, e não ser conivente com situações que comprometam a integridade, a conformidade e quaisquer outras violações.

# DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

---

**Na Suzano, acreditamos que o respeito e a diversidade é o que nos torna únicos(as) e mais fortes.**

Nossa cultura é fundamentada no respeito, na equidade e na inclusão, o que garante que todas as pessoas se sintam seguras para ser quem são e tenham oportunidades justas de desenvolvimento. Não toleramos condutas discriminatórias. Respeitamos a pluralidade de experiências, histórias, identidades e formas de pensar. Buscamos construir um ambiente onde todas as pessoas — independentemente de sua raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade, condição física, origem, identidade de gênero, opinião política, convicções ou contexto social — sintam-se respeitadas, representadas e livres para serem quem são.

## O QUE NÃO ACEITAMOS

- ✘ Comportamentos ofensivos, discriminatórios, hostis, humilhantes ou abusivos, em qualquer circunstância. Isso inclui, mas não se limita a, racismo, machismo, LGBTfobia, capacitismo, bullying, intimidação ou quaisquer práticas que firam a dignidade humana;
- ✘ Piadas, comentários ou atitudes que reforcem estereótipos ou causem constrangimento.
- ✘ Compartilhamento ou exposição de conteúdos ofensivos, incluindo imagens, áudios ou textos inapropriados.

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Avaliar a performance profissional com base em critérios objetivos, atentos a vieses inconscientes.
- ✔ Respeitar e valorizar as diferenças, promovendo um ambiente de cooperação e aprendizado mútuo.
- ✔ Apoiar práticas inclusivas e questionar atitudes discriminatórias.



# RESPEITO EM TODAS AS RELAÇÕES

Na Suzano, não toleramos qualquer forma de assédio moral, assédio sexual, violência, discriminação, agressão, ameaça, intimidação ou condutas desrespeitosas e inadequadas entre quaisquer pessoas. Nosso compromisso é manter um ambiente seguro e respeitoso.

Para reforçar esse compromisso, apresentamos a seguir definições e exemplos de condutas que configuram assédio moral e sexual, para que todos(as) compreendam claramente o que não é tolerado em nosso ambiente de trabalho.



# ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL

---

## ASSÉDIO MORAL

Conduitas, seja por meio de gestos, palavras ou comportamentos, que expõem a pessoa a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de ofender sua dignidade, degradar o clima de trabalho e prejudicar sua saúde física ou psicológica, de forma recorrente.

### **Exemplos de ações que, se realizados de forma recorrente, podem caracterizar assédio moral:**

- Levantar a voz, utilizar insultos ou adotar linguagem depreciativa que atinja a dignidade da pessoa;
- Ignorar a participação de alguém em interações profissionais relevantes, como reuniões, eventos ou decisões de equipe;
- Sobrecarregar um(a) profissional com demandas excessivas ou, ao contrário, retirar suas responsabilidades com o objetivo de desqualificá-lo;
- Disseminar informações falsas ou maliciosas com o objetivo de prejudicar a imagem ou a reputação de alguém.

## ASSÉDIO SEXUAL

Conduta de conotação sexual, praticada no local ou em função do trabalho, não desejada, que causa constrangimento e viola a liberdade da pessoa, seja por palavras, gestos, contatos físicos, comunicação virtual ou propostas inadequadas.

### Os exemplos incluem, mas não se limitam a:

- Comentários ou piadas de cunho sexual;
- Contato físico com conotação sexual sem consentimento;
- Envio de mensagens ou imagens inapropriadas;
- Oferecer benefícios em troca de favores sexuais.

### A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Tratar todas as pessoas com respeito e dignidade, em qualquer interação, reforçando a cultura de cuidado ativo e colaboração.
- ✔ Atuar de forma responsável na prevenção de condutas abusivas, posicionando-se contra comportamentos que possam gerar constrangimento, exclusão ou hostilidade no ambiente de trabalho.
- ✔ Oferecer apoio a colegas em situações de vulnerabilidade, promovendo um espaço seguro, acolhedor e de confiança mútua.
- ✔ Utilizar o Canal de Denúncias para relatar as violações ou esclarecer dúvidas.
- ✔ Não fazer piadas, comentários jocosos e brincadeiras com colegas de trabalho. O que é aceitável para você pode não ser para o(a) outro(a)!
- ✔ Não fazer comentários sobre roupas, ideologias, opções alimentares, características físicas de seus/suas colegas.
- ✔ Exercer a empatia.

# SAÚDE E SEGURANÇA

---

**A saúde e a integridade física e mental de todas as pessoas são prioridades para a Suzano, acima de qualquer meta operacional.**

Temos como premissa o cumprimento integral de todas as normas de saúde e segurança aplicáveis. É responsabilidade de todos(as) conhecer e cumprir as diretrizes e práticas de saúde e segurança, agir de forma preventiva e zelar pelo bem-estar próprio e dos(as) colegas.

## CUIDADO E PREVENÇÃO

Adotamos diretrizes de promoção à saúde e prevenção de doenças baseadas em Autoridades de Saúde e Trabalho, bem como organismos internacionais (ex.: OMS), com reforço de medidas em períodos de epidemias e pandemias. É obrigatório cumprir as determinações médicas, sanitárias e as normas internas da Companhia para proteger a saúde individual e coletiva.

## ÁLCOOL, DROGAS e ARMAS

É proibido o uso de bebidas alcoólicas e drogas no local de trabalho e o acesso às instalações sob influência de substâncias. Também é vedado portar armas ou objetos que coloquem pessoas e operações em risco. Apenas profissionais de segurança formalmente autorizados podem portar ou guardar armas nas dependências da Companhia.

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Respeitar as políticas, procedimentos e controles de saúde e segurança.
- ✔ Colaborar na identificação, avaliação e controle de riscos associados ao seu trabalho; interrompendo qualquer atividade que pareça insegura.
- ✔ Comunicar imediatamente aos/às superiores(as) situações de risco à segurança, à saúde ou ao meio ambiente.
- ✔ Em emergências, acionar a liderança/administração e seguir os protocolos internos. A comunicação externa é feita somente por porta-vozes oficiais da Companhia.



# GERAR e COMPARTILHAR VALOR



# COMBATE À CORRUPÇÃO E PAGAMENTOS INDEVIDOS

---

## **A Suzano possui tolerância zero em relação a qualquer forma de suborno ou corrupção.**

Isso inclui oferecer, prometer, dar ou receber - direta ou indiretamente, seja de agentes públicos ou privados - qualquer benefício, vantagem ou item de valor com o objetivo de influenciar de maneira imprópria uma decisão ou obter favorecimento indevido. Também é proibido qualquer prática de fraude em licitações e contratos com o governo.

## CONDUTAS PROIBIDAS

### **Praticar ou aceitar atos de suborno, corrupção (ativa ou passiva) e pagamentos de facilitação.**

Todos(as) os(as) colaboradores(as) e parceiros(as) que representam ou agem no interesse ou benefício da Suzano devem rejeitar integralmente essas práticas.

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Cumprir as leis nacionais e internacionais de combate à corrupção.
- ✔ Executar suas funções com ética e transparência, observando a Política Anticorrupção e procedimentos correlatos.
- ✔ Nunca oferecer, solicitar, prometer, autorizar ou aceitar vantagem indevida — direta ou por intermédio de terceiros(as).
- ✔ Consultar antes de agir: em caso de dúvidas, procure a área de Compliance; não avance sem orientação.
- ✔ Realizar os treinamentos obrigatórios referentes a Anticorrupção, com reforços por público de risco.
- ✔ Reportar imediatamente qualquer situação suspeita ou conduta indevida, incluindo solicitações irregulares, possíveis violações ou sinais de alerta.

# RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

---

## **Mantemos relacionamento íntegro, transparente e profissional com agentes públicos.**

As interações com órgãos públicos e autoridades devem sempre ocorrer com ética, integridade e transparência.

Não é permitido prometer, oferecer ou dar qualquer tipo de vantagem ou benefício a agentes públicos, ou a pessoas a eles relacionadas, em razão do cargo ou função que ocupam, seja para obter favorecimento, acelerar processos como concessão de licenças ou para evitar penalidades. Caso haja solicitação de vantagem indevida por parte de agentes públicos, a conduta correta é recusar imediatamente e registrar a ocorrência no Canal de Denúncias ou acionar a área de Compliance.

A Suzano é uma empresa apartidária, sem qualquer vínculo ou posicionamento político e observa as restrições legais quanto a doações a partidos políticos.

## CONDUTAS PROIBIDAS COM AGENTES PÚBLICOS

- Dificultar investigações ou fiscalizações conduzidas por órgãos, entidades ou agentes públicos, bem como interferir de qualquer forma em sua atuação.
- Prometer, oferecer ou dar direta ou indiretamente, pagamento ou vantagem pessoal (bens ou serviços) em troca de benefício indevido ou ilegal.
- Não é permitido efetuar qualquer pagamento a agentes públicos para acelerar ou garantir a execução de atividades que já são sua obrigação legal, exceto pelas taxas oficiais previstas em lei.
- É proibido realizar contribuições político-partidárias em nome da Suzano e uso de marca/instalações da Companhia para fins político-partidários.

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Nunca prometer/oferecer/dar/solicitar/aceitar vantagem indevida.
- ✔ Planejar, comunicar e registrar interações com agentes públicos.
- ✔ Reportar imediatamente à área de Compliance qualquer solicitação indevida ou dúvida sobre a legalidade/conformidade da interação.
- ✔ Registrar todas as interações com agentes públicos no formulário de Compliance.

# COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

**A Suzano observa rigorosamente toda a legislação nacional e internacional relacionada à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.**

Para garantir a integridade de suas operações, adota mecanismos necessários que visam assegurar que seus parceiros comerciais atuem de forma legal e que os recursos envolvidos sejam provenientes de fontes legítimas.

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Garantir a conformidade com as normas e legislações nacionais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- ✔ Não lidar com recursos sabidamente provenientes de atividades criminosas.



# CONFLITO DE INTERESSE

---

Conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais de um(a) colaborador(a) podem influenciar, direta ou indiretamente, a imparcialidade na tomada de decisão ou no desempenho de suas funções, prejudicando os objetivos da Suzano.

A Suzano entende que situações de Conflito de Interesses podem ocorrer. No entanto, para proteger seus/suas colaboradores(as) e garantir os melhores interesses da Companhia, é essencial que essas situações sejam identificadas e mitigadas imediatamente.

## EXEMPLOS DE CONFLITO DE INTERESSES SÃO:

- ✔ Relações hierárquicas entre colaboradores(as) que sejam familiares ou tenham vínculo afetivo;
- ✔ Transações financeiras relevantes, tais como pagamentos por serviços pessoais, empréstimos, negócios, investimentos ou outras operações significativas, entre colaboradores(as) e/ou terceiros(as) com vínculo de subordinação direta ou indireta, quando possam influenciar decisões profissionais ou gerar favorecimento indevido;
- ✔ Exercício de atividades externas que interfiram na jornada de trabalho ou conflitem com as responsabilidades na Suzano;
- ✔ Participação em decisões ou gestão de contratos com terceiros onde familiares ou pessoas de relacionamento próximo atuem;
- ✔ Uso de recursos, informações e ativos da Companhia para fins pessoais ou em benefício de terceiros(as).

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ **Declarar toda e qualquer situação que possa gerar Conflito de Interesses ao/à gestor(a), à área de Gente e Gestão e ao time de Compliance.**

O preenchimento do formulário eletrônico de Declaração de Conflito de Interesses, disponível no sistema da Suzano, é parte essencial desse processo e deve ser realizado sempre que houver potencial situação de Conflito de Interesses.



Para detalhes e dúvidas procure a área de sua liderança e área de Compliance por meio do e-mail [compliance@suzano.com.br](mailto:compliance@suzano.com.br)

# BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE

---

Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades podem fortalecer relações de negócio, mas nunca devem influenciar decisões de negócio, criar vantagem indevida ou gerar constrangimento.

Toda oferta ou aceite deve considerar propósito, valor, contexto, frequência e regras internas de todas as partes, com total transparência. O oferecimento e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades devem respeitar a legislação aplicável e merecem maior cuidado quando envolvem agentes públicos.

## REGRAS GERAIS

- ✔ É proibido oferecer/receber dinheiro ou equivalentes. Exemplos: pix, vale-presente, transferência bancária, empréstimos, itens de luxo. Não ofertar/aceitar com a intenção ou que se possa criar a expectativa de se obter uma vantagem indevida, benefício ou troca de favores.
- ✔ Não ofertar/aceitar de terceiros(as) em concorrência, negociação ou renovação contratual.
- ✔ Não enviar para residência do(a) colaborador(a) nem custear com recursos pessoais.
- ✔ Participação em decisões ou gestão de contratos com terceiros onde familiares ou pessoas de relacionamento próximo atuem;
- ✔ Se houver risco legal ou de imagem para a Suzano, não aceitar/oferecer.

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Conhecer a política específica sobre o tema;
- ✔ Declarar toda oferta ou recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, quando necessário, utilizando a ferramenta adequada.



Para detalhes e dúvidas procure a área de sua liderança e área de Compliance por meio do e-mail [compliance@suzano.com.br](mailto:compliance@suzano.com.br)



SÓ É BOM PARA  
NÓS SE FOR BOM  
PARA O MUNDO



# GOVERNANÇA E RELACIONAMENTO COM PARTES RELACIONADAS

---

A Companhia é gerenciada de forma profissional, de acordo com os princípios organizacionais da Suzano e da boa Governança Corporativa(1), com o objetivo de aumentar o seu valor, facilitar o seu acesso ao capital, orientar sobre as leis e regulamentações e contribuir para a sua perpetuidade.

**(1)A Suzano S.A. aderiu, em 2017, ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado”).**

Com operações no Brasil e no exterior, somos uma das maiores empresas de capital aberto do mercado brasileiro e estamos listados no Novo Mercado, o mais alto segmento de governança corporativa da B3 Brasil Bolsa e Balcão.

O desconhecimento de uma obrigação legal ou regulatória não pode ser usado como defesa contra as possíveis consequências de desvios de conduta, por isso, é responsabilidade de todos os públicos abrangidos por este Código conhecer e assegurar o cumprimento das leis e regras vigentes e aplicáveis às atividades profissionais que desempenha, apresentando condutas alinhadas com os mais elevados patamares de integridade.

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Informar e manter atualizadas suas declarações de potenciais partes relacionadas e de conflitos de interesses.
- ✔ Garantir que informações reportadas à liderança e aos acionistas sejam corretas, completas e comunicadas dentro do prazo.
- ✔ Em qualquer interação sensível, seguir os fluxos de aprovação e registros corporativos.
- ✔ Nunca buscar, usar ou compartilhar informação sigilosa ou privilegiada por meios indevidos.

# TRANSPARÊNCIA

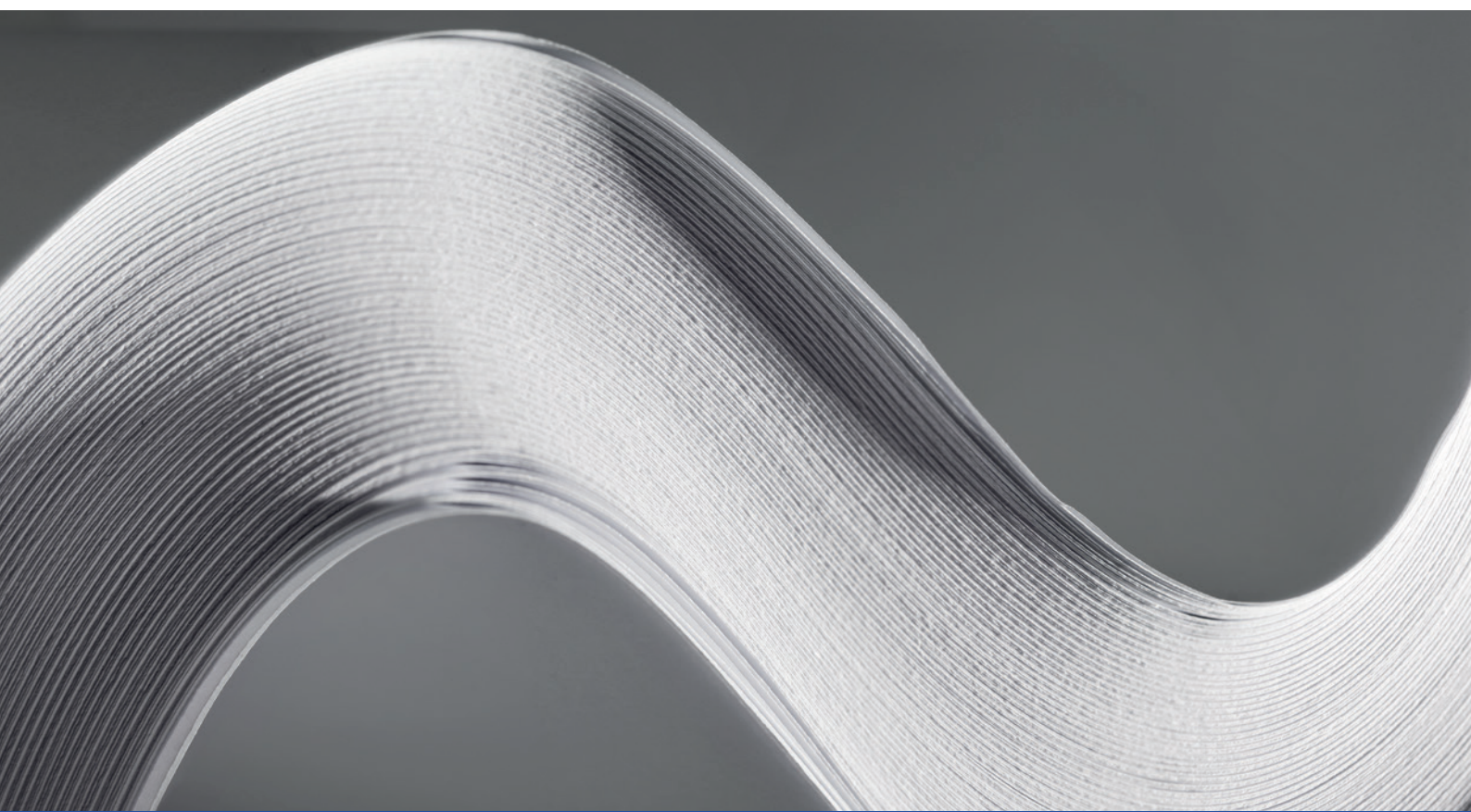
---

## **Na Suzano, a transparência é um princípio inegociável.**

Todos(as) — conselheiros(as), diretores(as), administradores(as), gestores(as), acionistas, colaboradores(as) e empregados(as) — têm o compromisso de registrar informações e demonstrações financeiras de forma correta, consistente, exata e completa, sem ambiguidades. Auditorias internas, externas e órgãos competentes devem ter acesso pleno e transparente às informações da Suzano.

## LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

A Suzano mantém registros contábeis e financeiros transparentes, precisos e completos, refletindo a realidade e em conformidade com a legislação, normas contábeis aplicáveis, controles internos e as políticas contábeis. A manipulação de registros falsos, enganosos ou incompletos é estritamente proibida.



## USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

No exercício de suas atividades na Suzano, colaboradores(as) podem ter acesso a informações confidenciais e não públicas que, se utilizadas ou divulgadas, poderiam influenciar a decisão de compra ou venda de valores mobiliários. É vedado a qualquer colaborador(a) que detenha tais informações negociá-las ou utilizá-las para adquirir ou alienar, para si ou para terceiros(as), ações da Suzano, bem como quaisquer outros títulos cujo preço possa ser afetado por essas informações.

## ÉTICA CONCORRENCIAL

A Suzano apoia e incentiva a livre concorrência, conduzindo suas atividades em conformidade com a legislação concorrencial aplicável. A Suzano repudia práticas que restrinjam a competição, como formação de cartel, manipulação de preços ou divisão de mercado.

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Colaborar com auditorias e revisões independentes com precisão e transparência.
- ✔ Proteger informações que não estejam classificadas como públicas, só compartilhá-las com autorização e por canais oficiais.
- ✔ Não negociar valores mobiliários da Suzano ou de quaisquer outras companhias com base em informação privilegiada.
- ✔ Informações confidenciais e não públicas devem ser restritas apenas às pessoas que necessitam delas para o desempenho de suas funções, permanecendo sob sigilo até que haja autorização formal para sua divulgação.
- ✔ Não oferecer, solicitar ou trocar informações com um concorrente sobre preços, propostas, participações de mercado ou outras informações relevantes ou comercialmente sensíveis.

# DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Integramos critérios ambientais, sociais e de governança às decisões do negócio e estabelecemos metas públicas de longo prazo — nossos Compromissos para Renovar a Vida — para gerar impacto positivo às pessoas e ao planeta.**

Valorizamos relações responsáveis com comunidades, fornecedores e clientes, promovendo diversidade, equidade, inclusão, direitos humanos, uso consciente de recursos e conservação da biodiversidade. Exigimos padrões éticos e socioambientais na cadeia, conforme nosso Código de Conduta do Fornecedor. O investimento em projetos sociais, culturais e ambientais deve ser orientado pelas reais demandas das comunidades,

além de estar alinhado às diretrizes da Companhia e às suas políticas internas, de maneira a atender com total transparência a projetos efetivamente empenhados em promover a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a conservação ambiental.

Avaliamos continuamente os impactos socioambientais de nossas atividades e projetos, o que nos permite mensurar riscos e oportunidades com precisão. Essa abordagem fortalece nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e a gestão responsável dos recursos. Buscamos adotar as melhores práticas de gestão ambiental e o uso consciente dos recursos naturais e conservação de ecossistemas nas regiões em que atuamos. Reservamo-nos o direito de encerrar relações de negócio com um cliente, fornecedores ou qualquer outra parte interessada sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais, sociais, tributárias, de integridade e que possa trazer algum prejuízo ao meio ambiente ou colocar em risco a saúde e a segurança de pessoas.

Exigimos de nossos fornecedores uma atuação ética alinhada com os princípios detalhados nesse código e estimulamos a adoção de boas práticas de responsabilidade socioambiental. Além disso, os fornecedores e prestadores de serviços devem tomar conhecimento e aderir ao Código de Conduta do Fornecedor, que contempla diversos temas relacionados às dimensões social, ambiental, econômica e de governança.

Avaliamos nossos fornecedores e prestadores de serviços com base em critérios que consideram desempenho ambiental, respeito aos direitos humanos, ética nos negócios e práticas de compras sustentáveis. Essa avaliação é parte do nosso processo auditoria de conformidade e gestão da cadeia de suprimentos.

É de responsabilidade dos(as) nossos(as) fornecedores(as) e prestadores(as) de serviços instruírem, de forma diligente e apropriada, seus/suas empregados(as), agentes e subcontratados(as) com relação às diretrizes deste Código, bem como com relação às políticas e às normas específicas da Companhia, a fim de prevenir comportamentos indevidos.

Por meio de nossas ações, preservamos o meio ambiente, mantemos a saúde dos ecossistemas e seus serviços, e combatemos as mudanças climáticas.

Apoiamos políticas e práticas que promovem o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social. Cumprimos os padrões ambientais aplicáveis e adotamos medidas adicionais de conservação e restauração da biodiversidade, assegurando a proteção de áreas de alto valor de conservação. Nossas plantações — e as de nossos(as) fornecedores(as) — ocorrem exclusivamente em áreas previamente antropizadas, cuja conversão não tenha ocorrido sob nossa responsabilidade direta ou indireta, em alinhamento ao compromisso de desmatamento zero.

### A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Considerar impactos socioambientais em suas decisões e propor melhorias contínuas.
- ✔ Respeitar e promover direitos humanos e a diversidade, equidade e inclusão nas relações de trabalho e com a comunidade.
- ✔ Engajar fornecedores(as), prestadores(as) de serviços e parceiros(as) comerciais para que sigam nossos padrões e sinalizar desvios imediatamente.

## INVESTIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

---

São iniciativas essenciais para gerar impacto positivo nos territórios onde a Suzano atua e para fortalecer o relacionamento com as comunidades por meio de projetos sociais, culturais e ambientais. Devem ser conduzidas com transparência e integridade, alinhadas às diretrizes corporativas e em conformidade com a legislação local.

### A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Nunca prometer, oferecer ou aceitar doações/patrocínios com expectativa de favorecimento.
- ✔ Todas as ações devem ser alinhadas às diretrizes internas da Companhia e em conformidade com a legislação local.



# PROTEÇÃO DE DADOS, ATIVOS e IMAGEM CORPORATIVA



# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

---

## A segurança da informação é responsabilidade de todos(as).

Mantemos informações e sistemas protegidos para garantir a continuidade do negócio, a confiança das partes interessadas e a integridade dos nossos registros. Toda informação deve ser classificada e tratada conforme sua sensibilidade e criticidade; conteúdos marcados como confidenciais exigem salvaguardas proporcionais e só podem ser compartilhados por canais autorizados. A colaboração com auditorias e revisões é parte do nosso compromisso com ética e transparência.

Todas as informações, corporativas ou não, contidas no correio eletrônico corporativo ou em demais recursos corporativos podem ser acessadas e utilizadas pela Companhia a qualquer momento e são de propriedade da Suzano.

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Fornecer informações completas, exatas e suficientes e classificar a informação.
- ✔ Consultar o time Jurídico em demandas oficiais e antes de enviar informações a autoridades.
- ✔ Usar e-mail, internet e demais recursos corporativos apenas para fins profissionais.
- ✔ Manter senhas confidenciais, fortes e intransferíveis e ativar múltiplo fator de autenticação, quando disponível e aplicável.
- ✔ É vedada a instalação de software não homologado pela Companhia;
- ✔ Reportar à área de segurança da informação, de forma imediata, quando identificado: acesso indevido, phishing, vazamento de informação ou outro tipo de suspeita ou de fato, um incidente de segurança da informação, tanto ocorrido na Suzano, quanto em fornecedor(a), parceiro(a) e prestador(a) de serviço.

# PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

---

## **Privacidade é um direito e um valor do nosso jeito de fazer negócios.**

Tratamos dados pessoais de forma ética, transparente e segura, ao longo de todo o seu ciclo de vida — da coleta ao armazenamento ou descarte — adotando controles técnicos e organizacionais e observando os princípios de proteção da privacidade do titular e da proteção dos dados pessoais, tais como finalidade, necessidade, transparência, segurança e prevenção. Tratamos e usamos os dados pessoais respeitando sempre as leis e regulamentos aplicáveis. Todos(as) os(as) colaborador(as), fornecedores e terceiros(as) são responsáveis por proteger os dados a que tiverem acesso para exercício de suas atividades, devendo adotar medidas de segurança adequadas e conhecer as regras aplicáveis ao tratamento realizado, estando cientes de que o uso indevido ou inadequado de dados pode acarretar consequências legais e administrativas.

## **ENCARREGADO(A) PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS FUNCIONAL – DPO**

É a pessoa indicada pela Suzano, enquanto controladora, para atuar como canal de comunicação entre a Companhia, os titulares dos dados pessoais e as Autoridades de Proteção de Dados nas jurisdições onde atuamos.

## **CANAL DE RELACIONAMENTO COM O TITULAR**

É o canal disponibilizado pela Suzano para atender as solicitações de Titulares de Dados Pessoais relacionadas ao exercício de seus direitos. Pode ser acessado através do **Portal Suzano (www.suzano.com.br)**.

## IMAGEM CORPORATIVA

---

### **A construção e o fortalecimento da imagem e da reputação da Suzano também se dão por meio de nosso diálogo e comportamento para com os públicos com os quais nos relacionamos.**

Para tanto, nosso agir dentro e fora da Companhia deve estar sempre em consonância com os princípios e os valores da Suzano. Nossa reputação é um ativo estratégico. Agimos com cautela na divulgação de informações, preservamos o posicionamento institucional e adotamos diálogo aberto, leal e construtivo com nossos públicos. A comunicação com imprensa e stakeholders externos é conduzida por porta-vozes designados e orientada pela área de Comunicação e Marca. Tenha cuidado ao utilizar o nome ou imagem da Suzano em redes sociais. Esse uso deve sempre respeitar os nossos valores e princípios, preservando nossa reputação.

### **Lembre-se de que somente a área de Comunicação da Suzano tem a prerrogativa de emitir comunicados em nome da Companhia.**

Tenha cuidado e garanta que suas postagens em redes sociais não envolvam condutas e comportamentos repudiados pela Companhia, e não contenham qualquer tipo de informação classificada como restrita ou confidencial.

### **A SUA RESPONSABILIDADE É:**

- ✔ Encaminhar demandas de imprensa aos porta-vozes e à área de Comunicação. Não se posicione em nome da Suzano sem autorização.
- ✔ Não associar a marca a conteúdos que contrariem nossos valores. Não exponha informações classificadas como confidenciais em redes sociais.

# GESTÃO E SALVAGUARDA DA PROPRIEDADE FÍSICA E INTELECTUAL

---

**Cuidamos dos bens físicos e dos ativos intangíveis. O uso de instalações, equipamentos e sistemas é exclusivo para atividades da Suzano e requer zelo, registro e autorização quando aplicável.**

Informações estratégicas e propriedade intelectual devem ser protegidas contra uso ou divulgação não autorizados; também respeitamos integralmente direitos autorais e de terceiro. A propriedade intelectual é um ativo estratégico para a Suzano. Nela se incluem patentes, marcas registradas, know-how, dados técnicos, informações de processos e de mercado, entre outros itens que beneficiariam um concorrente se fossem de seu conhecimento. O resultado do trabalho de natureza intelectual, científico e as informações estratégicas geradas na Companhia são de propriedade exclusiva da Suzano.

## A SUA RESPONSABILIDADE É:

- ✔ Utilizar os ativos da Companhia apenas para fins de trabalho e com o devido cuidado e responsabilidade.
- ✔ Guardar e não compartilhar informações estratégicas sem autorização expressa. Observar as obrigações de confidencialidade em relação às informações obtidas em virtude de seu trabalho.
- ✔ Não copiar materiais protegidos, não usar softwares não homologados e piratas e respeitar direitos de imagem e autoria de terceiros(as) .
- ✔ Reportar perdas, danos, mau uso ou suspeitas de violação de propriedade intelectual imediatamente ao Canal de Denúncias.



# GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA e CONDUTA



# GESTÃO DO CÓDIGO

---

## A gestão do código de ética e conduta da Suzano busca:

- Assegurar a compreensão dos princípios éticos e valores da Companhia.
- Promover a ampla divulgação do documento para colaboradores(as), fornecedores e prestadores(as) de serviço.
- Dar o tratamento adequado a conflitos éticos e desvios de conduta.

O Código é atualizado a cada dois anos, sob responsabilidade do Comitê de Gestão de Conduta e Diretoria de Auditoria Interna e Compliance, e sua aprovação é prerrogativa do Conselho de Administração da Suzano.

O treinamento sobre o Código é obrigatório e acompanha o ciclo de atualização deste documento.

Cabe à liderança incentivar a conformidade, garantir a aplicação dos padrões éticos e orientar suas equipes no dia a dia.

## VIOLAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS

---

### **Cumprir o Código de Ética e Conduta é uma responsabilidade individual e coletiva.**

É essencial que todas as pessoas sujeitas à aplicação deste Código compreendam seu conteúdo e participem dos treinamentos obrigatórios, pois isso garante clareza sobre os princípios que orientam nossas decisões e fortalece uma atuação íntegra e responsável no dia a dia.

Qualquer violação pode comprometer a confiança, a integridade e a segurança do nosso ambiente de trabalho, além de expor a Suzano e seus/suas profissionais a riscos éticos, legais e reputacionais.

Por isso, tratamos desvios de conduta com seriedade, assegurando que todos os casos sejam analisados com confidencialidade, seriedade e proporcionalidade e tenham apuração justa, confidencial e imparcial. As consequências aplicadas levam em consideração a gravidade da infração e têm como objetivo não apenas corrigir o desvio, mas também reforçar nossa cultura de ética, respeito e transparência.

## EXEMPLOS DE CONDUTAS CONSIDERADAS COMO VIOLAÇÃO AO CÓDIGO:

- Descumprir regras do Código, políticas internas ou leis aplicáveis.
- Omitir-se diante de irregularidades, não reportando situações de má conduta.
- Manipular ou fraudar informações para ocultar transgressões.
- Usar de forma indevida os ativos, informações ou recursos da Suzano.

## SE CONFIRMADA A VIOLAÇÃO, PODEM SER APLICADAS PENALIDADES, COMO:

- Advertência
- Suspensão
- Desligamento (inclusive por justa causa).
- Encerramento da relação contratual (em caso de fornecedores(as) e prestadores de serviços).

**Medidas disciplinares têm caráter educativo, além de preservar o ambiente íntegro e saudável.**

# CANAL DE DENÚNCIAS

A Suzano mantém um canal independente e sigiloso para denúncias, garantindo anonimato ao(à) denunciante. Relatos são processados por empresa contratada e encaminhados ao Comitê de Triagem.

Canais disponíveis:

Telefone (Brasil): **0800 771 4060**

Site: **[www.suzano.com.br](http://www.suzano.com.br)** "Ouvidoria"

**Tolerância Zero à Retaliação: é proibida qualquer forma de represália contra quem reporta de boa-fé ou colabora em investigações.**

Em casos de infrações civis, administrativas ou penais, a Suzano poderá encaminhar às autoridades competentes, reforçando seu compromisso com a ética e a transparência.

Este Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em dezembro/25 e disponibilizado no site da Suzano

<https://www.suzano.com.br/suzano/transparencia/compliance>





SUZANO